



PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA (PDA)

*Freguesias: Galegos, Rans, Irivo e
Guihufe e Urrô*

Município: Penafiel

ÍNDICE GERAL

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	FICHA DE METADADOS	4
3.	MEMÓRIA DESCRITIVA.....	5
4.	ATAS DAS REUNIÕES	11
	ANEXO 1 – REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA	12
	ANEXO 2 – ATAS DAS REUNIÕES	14

1. INTRODUÇÃO

Os Procedimentos de Delimitação Administrativa (PDA) decorrem por iniciativa e responsabilidade das autarquias locais, devendo estas promover e desencadear os trabalhos tendentes à definição dos limites administrativos a atualizar na CAOP, designados por Procedimentos de Delimitação Administrativa (PDA).

O presente relatório materializa o Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA), entre as freguesias de Galegos, de Rans, de Irivo e de Guilhufe e Urrô, do município de Penafiel, que tem como objetivo promover a definição parcial dos limites entre estas freguesias a atualizar na CAOP. O documento pretende dar cumprimento às orientações da Direção Geral do Território (DGT) no que se refere ao PDA e acomodar toda a documentação referente ao referido procedimento, bem como descrever os trabalhos realizados.

O relatório é constituído pela Ficha de Metadados, que contempla informação técnica prevista pela DGT nas suas orientações técnicas; pela Representação Cartográfica, que representa o novo limite administrativo acordado entre as juntas de freguesia, bem como o limite administrativo constante na CAOP em vigor, devidamente validada com as assinaturas dos representantes de todos os órgãos autárquicos envolvidos e respetivos selos brancos; e pela memória descritiva, que descreve todo o processo e trabalhos; bem como as atas de todas as reuniões realizadas pelos órgãos autárquicos envolvidos e outra documentação considerada relevante para o efeito.

2. FICHA DE METADADOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO PDA (data de início e de fim)	Data de início: 06/11/2024 Data de fim:
ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO (freguesias / municípios envolvidos)	MUNICÍPIO DE PENAFIEL FREGUESIA DE GALEGOS FREGUESIA DE RANS FREGUESIA DE IRIVO FREGUESIA DE GUILHUF E URRÔ
IDENTIFICAÇÃO DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS ENVOLVIDOS E SEUS REPRESENTANTES	<u>MUNICÍPIO DE PENAFIEL:</u> Sr. Antonino de Sousa, Presidente da Câmara Sr. Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal <u>FREGUESIA DE GALEGOS:</u> Sr.ª Laura Manuela Ferreira Duarte Y, Presidente da Junta Sr. António Beleza Pereira, Representante da Assembleia de freguesia <u>FREGUESIA DE RANS :</u> Sr. Orlando Moreira Luís, Presidente da Junta Sr. Joaquim Luís da Rocha e Silva, Representante da Assembleia de freguesia <u>FREGUESIA DE IRIVO :</u> Sr. José Miguel de Sousa Fernandes, Presidente da Junta Sr. Luís Pereira, Representante da Assembleia de freguesia <u>FREGUESIA DE GUILHUF E URRÔ :</u> Sr. Manuel Fernando Mendes da Silva, Presidente da Junta Sr.ª Lígia Pinto, Representante da Assembleia de freguesia
FASES DE EXECUÇÃO DO PDA	1ª Fase - Reunião em gabinete com os intervenientes para definir desenvolvimento dos trabalhos. 2ª Fase - Reconhecimento "in loco" dos marcos existentes e sua georreferenciação sobre cartografia digital, devidamente certificada e homologada. 3ª Fase - Reunião em gabinete com os intervenientes para oficialização do presente PDA.
MÉTODO DE OBTENÇÃO / PRECISÃO DO LEVANTAMENTO	Reconhecimento "in loco" dos marcos/vértices e sua georreferenciação sobre cartografia digital, devidamente certificada e homologada e em alguns pontos com acesso foi usada a Técnica de Posicionamento Cinemático em Tempo-Real (RTK – Real Time Kinematic), com um posicionamento com precisão variável entre os 2 e os 5 cm com os seguintes equipamentos, o GNSS Stonex S9III Plus e o GNSS Leica 1200.
EXATIDÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA DAS COORDENADAS DOS MARCOS	> 0.50m
ESCALA DA CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA UTILIZADA	Cartografia topográfica de imagem fornecida pela DGT, Escala: 1/10.000
SISTEMA DE REFERÊNCIA	PT-TM06/ETRS89
IDENTIFICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS RELATIVOS AOS LIMITES ADMINISTRATIVOS	NÃO APLICÁVEL

3. MEMÓRIA DESCRITIVA

As respetivas juntas de freguesia solicitaram a alteração dos limites administrativos, tendo em conta a existência de divergências entre os limites definidos na CAOP em vigor e aqueles que consideram corretos.

Considerando que este é o limite administrativo que entendem como válido, coube à Unidade de Planeamento e Mobilidade coordenar os trabalhos e preparar a documentação necessária para a formalização da alteração, competindo ao Gabinete de Topografia proceder à georreferenciação dos marcos provisórios de freguesia.

Os trabalhos de campo foram realizados em janeiro de 2025. A zona a intervir inicia-se na interseção da Rua Nova de Zebreus com a atual Travessa Nova de Zebreus, seguindo o eixo definido no projeto de execução referente à “Ligação entre a Rua Nova de Zebreus e a Rua da Pena” até que este arruamento segue no sentido oeste e o limite de freguesia segue no sentido norte em direção à rua da liberdade, aí continua para nordeste em direção ao meio do loteamento 5/2023, entre os lotes com acesso pela Rua José Ramalho e os lotes com acesso pela Travessa José Ramalho, numa extensão total de cerca de 971 metros.

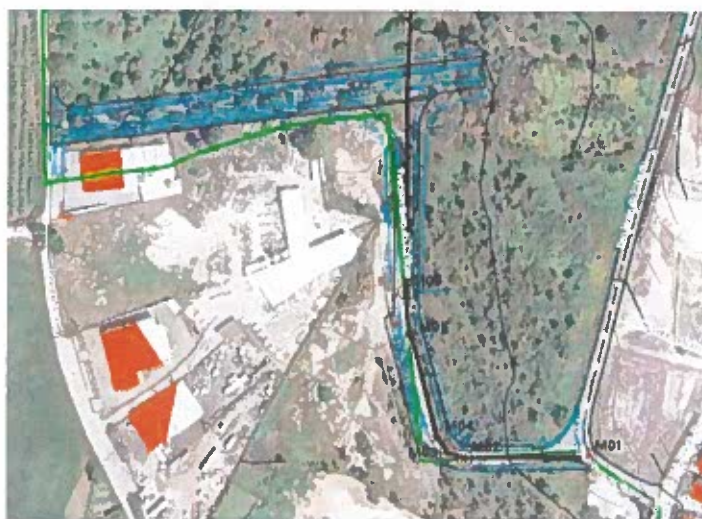


Figura 1 – Limites atuais e proposta de novos limites face ao Projeto de execução referente à “Ligação entre a Rua Nova de Zebreus e a Rua da Pena”

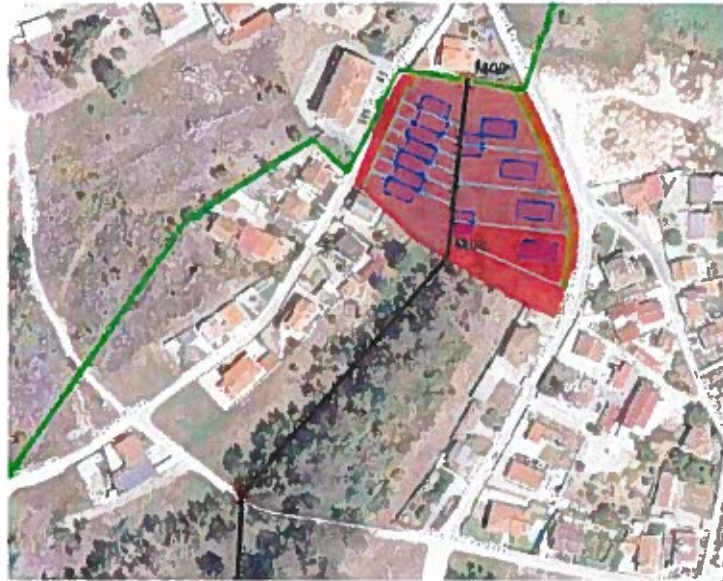


Figura 2 - Limites atuais e proposta de novos limites face ao Loteamento 5/2023.

Para efetuar a georreferenciação dos vértices foi usado o limite da COP em vigor, a cartografia digital e a técnica de Posicionamento Cinemático em Tempo-Real (RTK – Real Time Kinematic). Trata-se de um posicionamento com precisão variável entre os 2 e os 5 cm. Procedeu-se à implantação dos marcos provisórios com recurso a estacas provisórias ou marcas de tinta. Foram utilizados os seguintes equipamentos, o GNSS Stonex S9III Plus e o GNSS Leica 1200.

De seguida é apresentada a memória descritiva com as coordenadas M e P dos vértices de freguesia que definem o limite administrativo acordado. O sistema de referência é o PT-TM06/ETRS89 e as coordenadas M e P são apresentadas no sistema métrico.

Nº Vértice	Freguesia	Descrição
M01	Rans/Galegos	O limite começa no ponto de interseção com o Limite da CAOP em vigor, na Rua Nova de Zebreus com as coordenadas X= -14843.295 e Y= 166802.995. Deste ponto segue no sentido Oeste em direção ao ponto seguinte no eixo da via da Travessa Nova de Zebreus.
M02	Rans	O limite chega a este ponto seguinte no eixo da via da Travessa Nova de Zebreus, com as coordenadas X= -14906 e Y= 166802. Deste ponto segue pelo eixo de via da referida travessa no sentido noroeste.
M03	Rans	O limite chega a este ponto seguinte no eixo da via da Travessa Nova de Zebreus, com as coordenadas X= -14914 e Y= 166805. Deste ponto segue pelo eixo de via da referida travessa no sentido noroeste.

M04	Rans	O limite chega a este ponto seguinte no eixo da via da Travessa Nova de Zebreus, com as coordenadas X= -14920 e Y= 166813. Deste ponto segue pelo eixo de via da referida travessa no sentido norte.
M05	Rans	O limite chega a este ponto seguinte no eixo da via da Travessa Nova de Zebreus, com as coordenadas X= -14933 e Y= 166863. Deste ponto segue pelo eixo de via da referida travessa no sentido norte.
M06	Rans	O limite chega a este ponto seguinte no eixo da via da Travessa Nova de Zebreus, com as coordenadas X= -14936 e Y= 166887. Deste ponto segue pelo eixo de via da referida travessa no sentido norte.
M07	Rans	O limite chega a este ponto seguinte na Travessa Nova de Zebreus, com as coordenadas X= -14935.962 e Y= 166994.570. Deste ponto segue em linha reta, no sentido norte até um marco em pedra junto à Rua da Liberdade.
M08	Rans	O limite chega a este ponto, num marco em pedra junto à Rua da Liberdade, com as coordenadas X= -14913.711 e Y= 167472.586. Deste ponto segue, no sentido Norte, em direção ao meio de um loteamento aprovado (5/2023LOLO).
M09	Rans	O limite chega a este ponto, no meio de um loteamento aprovado (5/2023LOLO), com as coordenadas X= -14818.918 e Y= 167582.671. Deste ponto segue, em linha reta, no sentido Norte até intersetar com o limite da CAOP em vigor.
M10	Rans/Guilhufe e Urrô	O limite chega a este ponto, na interseção com o limite da CAOP em Vigor, com as coordenadas X= -14809.818 e Y= 167664.361. Deste ponto segue o limite da CAOP em Vigor, no sentido Oeste.
M11	Guilhufe e Urrô	O limite chega a este ponto no limite da CAOP em Vigor, com as coordenadas, X= -14881,584 e Y= 167637,461. Deste ponto segue no sentido Norte até ao ponto seguinte.
M12	Guilhufe e Urrô	O limite chega a este ponto, num muro de pedra, com as coordenadas X= -14894.006 e Y= 167659.360. Deste ponto segue no sentido Este até um muro em pedra.
M13	Guilhufe e Urrô	O limite chega a este ponto, num muro de pedra, com as coordenadas X= -14953.351 e Y= 167633.160. Deste ponto segue no sentido Este até um muro em pedra.
M14	Guilhufe e Urrô	O limite chega a este ponto, num muro de pedra, com as coordenadas X= - X= -14984.709 e Y= 167614.886. Deste ponto segue no sentido Este até o eixo da Rua de Pena.

M15	Guilhufe e Urrô	O limite chega a este ponto, no eixo da Rua de Pena, com as coordenadas X= -15013.547 e Y= 167599.743. Deste ponto segue, no sentido Norte, até outro ponto da Rua da Pena.
M16	Guilhufe e Urrô	O limite chega a este ponto, na Rua de Pena, com as coordenadas X= -15019.913 e Y= 167642.573. Deste ponto segue no sentido Norte, até um marco em pedra junto à Rua da Pena.
M17	Guilhufe e Urrô	O limite chega a este ponto, num marco em pedra junto à Rua da Pena, com as coordenadas X= -15061.316 e Y= 167718.622. Deste ponto segue no sentido Oeste, até intersectar com a CAOP em vigor.
M18	Guilhufe e Urrô / Irivo	O limite chega a este ponto no limite da CAOP em Vigor, com as coordenadas, X= -15276,774 e Y= 167772,227. Deste ponto segue no sentido Sul até ao ponto M19 e no sentido Este até ao ponto M38.
M19	Guilhufe e Urrô	O limite chega a este ponto proveniente do ponto M18, num campo, com as coordenadas X= -15196,123 e Y= 167646,671. Deste ponto segue, no sentido sul.
M20	Guilhufe e Urrô	O limite chega a este ponto, num campo, com as coordenadas X= -15159,365 e Y= 167610,333. Deste ponto segue, no sentido sul.
M21	Irivo	O limite chega a este ponto, junto à margem esquerda de uma linha de água, com as coordenadas X= -15273,873 e Y= 167280,398. Deste ponto segue para Este.
M22	Irivo	O limite chega a este ponto, junto à margem esquerda de uma linha de água, com as coordenadas X= -15306,208 e Y= 167289,457. Deste ponto segue para Sul.
M23	Irivo	O limite chega a este ponto, junto à margem esquerda de uma linha de água, com as coordenadas X= -15430,792 e Y= 167232,739. Deste ponto segue para Sul.
M24	Irivo	O limite chega a este ponto, junto à margem esquerda de uma linha de água, com as coordenadas X= -15555,183 e Y= 167138,55. Deste ponto segue para Sul.
M25	Irivo	O limite chega a este ponto, junto à margem esquerda de uma linha de água, com as coordenadas X= -15509,913 e Y= 167061,21. Deste ponto segue para Sul.
M26	Galegos	O limite chega a este ponto, junto à margem esquerda de uma linha de água, com as coordenadas X= -15589,48 e Y= 166970,649. Deste ponto segue para Este.

M27	Irivo	O limite chega a este ponto, junto à margem esquerda de uma linha de água, com as coordenadas X= -15632,958 e Y= 166967,748. Deste ponto segue para Sul até interseção com o limite da CAOP em vigor.
M28	Irivo / Galegos	O limite chega a este ponto, na interseção com o limite da CAOP em Vigor, com as coordenadas X= -15633,874 e Y= 166955,035. Deste ponto segue para Este.
M29	Irivo	O limite chega a este ponto, num muro existente com as coordenadas X= -15654,239 e Y= 166951,378. Deste ponto segue para Sul.
M30	Irivo	O limite chega a este ponto, no limite de um edifício existente com as coordenadas X= -15661,442 e Y= 166921,42. Deste ponto segue para Sul.
M31	Galegos	O limite chega a este ponto, no limite de um edifício existente com as coordenadas X= -15663,734 e Y= 166902,921. Deste ponto segue para Oeste.
M32	Galegos	O limite chega a este ponto, na esquina de um muro junto ao poste TLP (limite de terreno), com as coordenadas X= -15676.483 e Y= 166902.741. Deste ponto segue para Oeste até interseção com o limite da CAOP em vigor.
M33	Irivo/Galegos	O limite chega a este ponto, na interseção com o limite da CAOP em Vigor, com as coordenadas X= -15678,978 e Y= 166903,719. Deste ponto segue pelo limite da CAOP em vigor até ao ponto seguinte.
M34	Irivo/Galegos	O limite chega a este ponto, na interseção com o limite da CAOP em Vigor, com as coordenadas X= -15688,845 e Y= 166875,393. Deste ponto segue para Oeste.
M35	Irivo	O limite chega a este ponto, num muro existente, com as coordenadas X= -15692.096 e Y= 166875.690. Deste ponto segue para Oeste.
M36	Irivo	O limite chega a este ponto, num muro existente, com as coordenadas X= -15716,141 e Y= 166872,57. Deste ponto segue para Sudoeste até interseção com o limite da CAOP em vigor.
M37	Irivo/Galegos	O limite chega a este ponto, na interseção com o limite da CAOP em Vigor, com as coordenadas X= -15752,595 e Y= 166825,323. Deste ponto segue pelo limite da CAOP em vigor.
M38	Irivo	O limite chega a este ponto proveniente do ponto M18, Esquina alinhamento muro da entrada, com as coordenadas X= -15506.248 e Y= 167829.318. Deste ponto segue, no sentido oeste.
M39	Irivo	O limite chega a este ponto no eixo da Rua Egas Moniz, com as coordenadas X= -15531.111 e Y= 167830.845. Deste ponto segue, no sentido oeste.
M40	Irivo	O limite chega a este ponto no eixo da Rua Egas Moniz, com as coordenadas X= -15572.671 e Y= 167827.097. Deste ponto segue, no sentido oeste.

M41	Irivo	O limite chega a este ponto no eixo da Rua Egas Moniz, com as coordenadas X X= -15600.809 e Y= 167841.640. Deste ponto segue, no sentido Noroeste.
M42	Irivo	O limite chega a este ponto no eixo da Rua Egas Moniz, com as coordenadas X X= -15622.934 e Y= 167862.371. Deste ponto segue, no sentido Noroeste.
M43	Irivo	O limite chega a este ponto no eixo da Rua Egas Moniz, com as coordenadas X= -15684,162 e Y= 167890,734. Deste ponto segue, no sentido Norte.
M44	Irivo	O limite chega a este ponto num muro existente, com as coordenadas X= -15683,593 e Y= 167893,633. Deste ponto segue, no sentido Norte.
M45	Irivo	O limite chega a este ponto num muro existente, com as coordenadas X= -15663 e Y= 167916. Deste ponto segue, no sentido Noroeste.
M46	Irivo	O limite chega a este ponto num muro existente, com as coordenadas X= -15858.463 e Y= 168147.410. Deste ponto segue, no sentido Noroeste.
M47	Irivo	O limite chega a este ponto num muro existente, com as coordenadas X= -15863.775 e Y= 168162.089. Deste ponto segue, no sentido Noroeste.
M48	Irivo	O limite chega a este ponto num muro existente, com as coordenadas X= -15868.520 e Y= 168171.713. Deste ponto segue, no sentido Noroeste.
M49	Irivo	O limite chega a este ponto Marco junto esquina habitação, com as coordenadas X= -15876.838 e Y= Y= 168192.250. Deste ponto segue, no sentido Noroeste.
M50	Irivo	O limite chega a este ponto no eixo da Travessa do Carvalho, com as coordenadas X= -15874,974 e Y= 168197,602. Deste ponto segue, no sentido Noroeste.
M51	Irivo	O limite chega a este ponto no eixo da Travessa do Carvalho, com as coordenadas X= -15899,092 Y= 168230,04. Deste ponto segue, no sentido Nordeste.
M52	Irivo	O limite chega a este ponto na interseção do eixo da Travessa do Carvalho, com o eixo da Rua do Carvalho, com as coordenadas X= -15924,072 Y= 168253,757. Deste ponto segue, no sentido Nordeste.
M53	Irivo	O limite chega a este ponto no eixo da Rua do Carvalho, com as coordenadas X= -15866,478 e Y= 168308,596. Deste ponto segue, no sentido Nordeste.
M54	Irivo	O limite chega a este ponto no eixo da Rua do Carvalho, com as coordenadas X= -15831,406 e Y= 168349,464. Deste ponto segue, no sentido Nordeste.

M55	Irivo	O limite chega a este ponto no eixo da Rua do Carvalhal, com as coordenadas X= -15815,04 e Y= 168422,765. Deste ponto segue para Norte até interseção com o limite da CAOP em vigor.
M56	Irivo/Guilhufe e Urrô	O limite chega a este ponto, na interseção com o limite da CAOP em Vigor, com as coordenadas X= -15796,993 e Y= 168455,552. Deste ponto segue pelo limite da CAOP em vigor até ao ponto seguinte.

4. ATAS DAS REUNIÕES

No anexo 2 são apresentadas cópias autenticadas e/ou certidões das atas ou minutas de todas as reuniões e deliberações realizadas pelos órgãos autárquicos envolvidos, de seguida listadas:

- Cópia da ata da reunião da Junta de Freguesia de Galegos, de 22/05/2025;
- Cópia da ata da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Galegos, de 06/06/2025;
- Cópia da ata da reunião da Junta de Freguesia de Rans, de 09/06/2025;
- Cópia da ata da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Rans, de 09/06/2025;
- Cópia da ata da reunião da Junta de Freguesia de Irivo, de 29/05/2025;
- Cópia da ata da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Irivo, de 09/06/2025;
- Cópia da ata da reunião da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô, de 28/05/2025;
- Cópia da ata da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Guilhufe e Urrô, de 07/06/2025;
- Cópia da deliberação da Câmara Municipal de Penafiel, de 16/06/2025;
- Cópia da certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Penafiel, de 27/06/2025;

ANEXO 1 – Representação Cartográfica

MUNICIPIOS: Penafiel



(Assinatura do Representante da Freguesia de Galegos e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Assembleia da Freguesia de Galegos e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Freguesia de Raio e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Assembleia de Freguesia de Raio e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Freguesia de Urro e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Assembleia de Freguesia de Urro e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Freguesia de Gualhufe e Urro e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Assembleia de Freguesia de Gualhufe e Urro)

(Assinatura do Representante da Câmara Municipal e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Assembleia Municipal e Selo Branco)

ESCALA: 1:3 000



ANEXO 2 – Atas das Reuniões

ATAS

Ata de Reunião de Executivo Junta de Freguesia de Galegos

Aos 22 dias de maio de 2025, pelas 10h00 horas reuniu-se na sede da Junta de Freguesia o executivo da mesma junta em Sessão Ordinária, sob presidência de Laura Manuela Ferreira Duarte, com a presença de todos os elementos deste mesmo executivo e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--Ponto 1 – Leitura de correspondência relevante. -----

--Ponto 2- Apresentação, discussão e aprovação da delimitação administrativa constante do Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) entre as freguesias de Galegos, Rans, Irivo e Guilhufe e Urrô, no município de Penafiel que tem como objectivo alterar parcialmente os limites entre estas freguesias a actualizar na CAOP de acordo com a representação cartográfica em anexo. -----

A zona representada na cartografia anexa sempre foi considerada na freguesia de Galegos, não estando de acordo na delimitação administrativa em vigor, razão pelo qual este executivo encetou as diligências necessárias junto do município e das freguesias envolvidas, no sentido de acertar a delimitação administrativa com o que sempre foi considerado. -----

O ponto foi aprovado por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar dá-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

A Presidente Laura Duarte
(Laura Manuela Ferreira Duarte)

O Secretário Joaquim Augusto de Oliveira Moreira
(Joaquim Augusto de Oliveira Moreira)

A Tesoureira Ana Catarina
(Ana Catarina Barbosa Ferreira)



Assembleia da Freguesia de Galegos

Exmo(a). Sr(a).
Câmara Municipal de Penafiel
Praça do Município
4564-002 Penafiel

Galegos, 06 de junho de 2025

V/ Data: 06/06/2025

Assunto: Certificar Aprovação da delimitação administrativa constante do procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) entre as freguesias de Galegos, Rans, Irivo e Guilhufe e Urrô, no Município de Penafiel

Certifica-se para os devidos efeitos que foi aprovado em Assembleia de Freguesia de Galegos, no dia 6 de Junho de 2025 pelas 20H03, em sessão ordinária, o seguinte: Ponto nº 3.

Assunto: Apresentação, discussão e aprovação da delimitação administrativa constante do procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) entre as freguesias de Galegos, Rans, Irivo e Guilhufe e Urrô, no Município de Penafiel que tem como objectivo alterar parcialmente os limites entre estas freguesias a actualizar na CAOP de acordo com a representação cartográfica que se anexa.

Votação: A Assembleia de Freguesia de Galegos deliberou aprovar, por unanimidade, o ponto supracitado.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Assembleia,


(António Adalberto Beleza Pereira)





Ata Número Cinquenta e Cinco

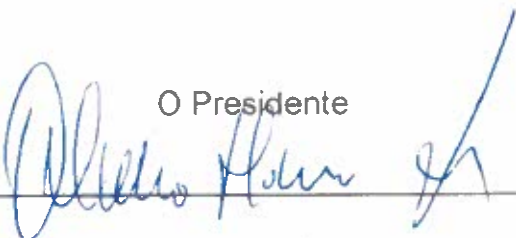
----- Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniu na Sede da Junta o executivo da mesma Junta em sessão extraordinária, sob a presidência de Orlando Moreira Luís com a presença de todos os elementos deste mesmo executivo e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Apresentação, discussão e aprovação da delimitação administrativa constante do Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) entre as freguesias de Galegos, Rans, Irivo e Guilhufe e Urrô, no município de Penafiel que tem como objetivo alterar parcialmente os limites entre estas freguesias a atualizar na CAOP de acordo com a representação cartográfica em anexo. -----

Passando ao ponto único da ordem de trabalhos o mesmo foi apresentado e explicado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia e aprovado por unanimidade. -----


Nada mais havendo a tratar dá-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente



(Orlando Moreira Luís)

A Secretária



(Márcia Cláudia Bessa Rocha)

O Tesoureiro



(Fábio Daniel Gonçalves Moreira)

Ata Número Dezanove

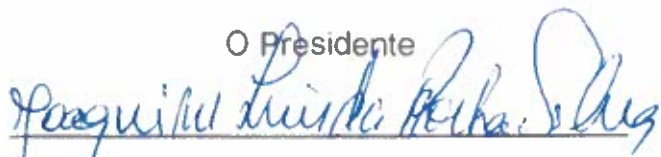
---- Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu na Sede da Freguesia de Rans, a Assembleia de Freguesia, tendo como um dos pontos da ordem de trabalhos o seguinte: -----

Apresentação, discussão e aprovação da delimitação administrativa constante do Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) entre as freguesias de Galegos, Rans, Irivo e Guilhufe e Urrô, no município de Penafiel que tem como objetivo alterar parcialmente os limites entre estas freguesias a atualizar na CAOP de acordo com a representação cartográfica em anexo.-----

Passando ao referido ponto da ordem de trabalhos, tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia que apresentaram e explicaram o mesmo, sendo a proposta aprovada, com 6 votos a favor e 1 abstenção. ----

Nada mais havendo a tratar dá-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente



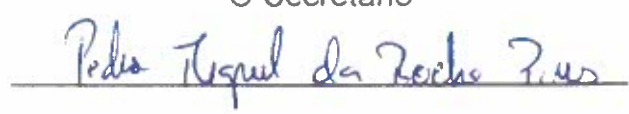
(Joaquim Luís da Rocha e Silva)

A Secretária



(Sandra Marisa Carvalho Mendes)

O Secretário



(Pedro Miguel da Rocha Pires)



Ata do Executivo da Junta de Freguesia

Ata nº 9.2025

----- Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta, o Executivo da Junta de Freguesia de Irivo. -----

----- Ponto um: Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior. -----

----- Ponto dois: Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

-----Ponto três: Apresentação, discussão e aprovação da delimitação administrativa constante do Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) entre as freguesias de Galegos, Rans, Irivo e Guilhufe e Urrô, no município de Penafiel que tem como objetivo alterar parcialmente os limites entre estas freguesias a atualizar na CAOP de acordo com a representação cartográfica em anexo.-----

----- Em relação ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi lida, pela Secretária, a ata da reunião do mês anterior e aprovada por unanimidade. -----

----- Relacionado com o segundo ponto da ordem de trabalhos foi abordada a realização da peregrinação a Santa Rita, como, de resto a fazemos nos anos anteriores, assim estabeleceu-se elaborar o cartaz e abrir as inscrições, de modo gratuito para todos os peregrinos. Foi pensada a questão do lanche a meio do percurso, decidimos oferecer pão com marmelada e uma banana, para além da água distribuída ao longo do percurso. -----

----- Por último, no que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foram lembradas as conversas e as negociações tidas com os Presidentes de Junta das referidas freguesias, analisada a representação cartográfica e aprovada, por unanimidade, a delimitação administrativa entre as freguesias.-----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----

Ata do Executivo da Junta de Freguesia

O Presidente: Yves Augusto da Silva

A Secretária: Francisca Tadeu

O Tesoureiro: Domingos da Silva Teixeira



-----Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se na Sede da Junta de Freguesia sita na Rua da Igreja, número dezoito, da freguesia de Irivo, a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, sob a presidência de Luís Pereira, com a presença dos elementos desta mesma Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um: Leitura da Ata da Sessão Anterior; -----

-----Ponto dois: Comunicação do Sr. Presidente de Junta; -----

-----Ponto três: Apresentação, discussão e aprovação da delimitação administrativa constante do Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) entre as freguesias de Galegos, Rans, Irivo e Guilhufe e Urrô, no município de Penafiel que tem como objetivo alterar parcialmente os limites entre estas freguesias e atualizar na CAOP; -----

-----Ponto quatro: Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

-----Antes do início dos trabalhos da sessão, verificou-se a ausência dos deputados Pedro Barbosa e Juliana Morais, que por razões pessoais não conseguiram estar presentes nesta Assembleia. -----

-----Procedeu-se de seguida, ao período antes da ordem do dia, onde não havendo nada a registar. -----

-----No que se refere ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, passou-se à leitura da ata da sessão anterior pela primeira secretária da Assembleia Andreolina Sousa. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

-----Tendo em conta o segundo ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia passa a palavra ao presidente de junta para este fazer a sua comunicação, anexa nesta ata. -----

-----No que se refere ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, e não havendo questões, foi posto à votação sendo aprovado sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. -----

-----No quarto ponto da ordem de trabalhos, não houve nenhuma questão levantada.

-----Não havendo mais intervenções, a presidente da assembleia deu por terminados os trabalhos, que serão transcritos em ata, lidos e assinados. -----

Presidente de Assembleia

Juliana da Silva

1º Secretário

Andréia da Conceição Pinheiro Leite Lira

2º Secretário

Diógenes Cabral de Campos Rodrigues

Agostinho Sereia Vieira

Nelson Fátima Pereira Gomes

Juliana da Silva

Antonio Manuel Rocha Silva



----- Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se na Sede da Junta de Freguesia o Executivo em sessão Ordinária, sob a presidência de Manuel Fernando Mendes da Silva, com a presença de todos os elementos deste mesmo Executivo e com a seguinte ordem de trabalhos:

----- Ponto Um - Apresentação, discussão e aprovação da delimitação administrativa constante do Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) entre as freguesias de Galegos, Rans, Irivo e Guilhufe e Urrô.-----

----- Ponto Dois - Discussão e aprovação da primeira Alteração do Orçamento para o ano de 2025.-----

----- Após breve explicação sobre este mesmo assunto e sua análise, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar dá-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos intervenientes.-----

Presidente


Manuel Fernando Mendes da Silva

Secretária


Marina Susete Aires de Sousa

Tesoureira


Ariana Sofia da Rocha Oliveira



Aos sete dias do mês de junho de dois mil vinte e cinco pelas 21 horas e trinta minutos, reuniu-se na sede da Junta de Freguesia em Guilhufe a Assembleia de Freguesia em sessão Ordinária, sob a presidência de Lígia Cristina Silva Pinto, com a presença de todos os elementos desta mesma Assembleia à exceção do Sr. Deputado Avelino Barros e da Primeira secretária Edite Antunes substituída nas suas funções pelo segundo secretário António Pinto, que por sua vez foi substituído nas suas funções pela Sra. Deputada Ana Clara Barbosa e com a seguinte ordem de trabalhos:--

Ponto 1 – Leitura da ata da última Assembleia e sua aprovação.

Após ter sido analisada a ata da sessão anterior a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Ponto 2 – Primeira revisão ao orçamento para 2025.

Pediu a palavra a Sra. Deputada Angélica Loureiro que questionou o aumento de verba por parte do Município e se tem a ver com alguma mudança em curso.

Tomou da palavra o Sr. Presidente da Junta que antes da resposta explicou o porquê da celeridade na marcação desta Assembleia e que a mesma se prende com a necessidade de aprovação por parte desta Assembleia de em relação ao processo da de delimitação administrativa justificou ainda a ausência da Sr. Tesoureira Ariana Oliveira.

Em relação à questão apresentada disse que a retificação se deve a um donativo e ao enquadramento de uma verba que transitou do ano anterior.

Foi esta revisão a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Ponto 3 – Apresentação, discussão e aprovação da delimitação administrativa constante do Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) entre as Freguesias de Galegos, Rans, Irivo e Guilhufe e Urrô.

O Sr. Presidente da Junta explicou que há necessidade de aprovar os limites uma vez que foi detetada inconformidade nos limites destas Freguesias. Esta é uma alteração que já foi aprovada em reunião de Executivo mas necessita da aprovação desta Assembleia de Freguesia para posterior aprovação em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

Os presentes foram elucidados sobre a atualização dos limites.

Foi este ponto a votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Ponto 4 – Espaço destinado aos membros da Assembleia para apresentação de suas sugestões.

Usou da palavra o Sr. Deputado Jorge Reis que questionou sobre o ponto de situação da obra para o Centro Cívico de Guilhufe.

A Sra. Deputada Angélica Loureiro questionou sobre as obras a acontecer na sede da Junta de Freguesia em Urrô e o ponto de situação das obras junto à Escola Básica de Urrô, referiu ainda a situação da limpeza das ruas de Freguesia uma vez que



as ruas estão em necessidade de limpeza em especial no que diz respeito á zona da Praceta do Aragão.-----

Ponto 5 – Espaço destinado ao Senhor Presidente da Junta para apresentação de assuntos relacionados com a Freguesia.-----

O Sr. Presidente da Junta iniciou este ponto respondendo ás questões dos senhores deputados.-----

Assim e em relação ao Centro Cívico explicou que o protocolo com a Paróquia necessita anda de ser limado para se poder avançar no entanto está só a aguardar a apreciação por parte da Diocese para poderem avançar o que deverá estar para breve.

Quanto á limpeza nas ruas encontra-se atrasada pois as empresas contratadas não estão a conseguir assumir os compromissos com a Junta, existe o funcionário da Junta que vai fazendo a sua parte mas que não consegue dar vasão no tempo que seria desejado.-----

Em relação às obras na sede da Junta de Urrô a obra realizada foi de adaptações necessárias para que possa ser instalado o novo terminal de ATM. Quanto ás obras junto da Escola estão paradas pois foram encontradas pelo empreiteiro dificuldades com as quais não estavam a contar e por isso mesmo antes de se avançar terá que ser feito um estudo para que tudo possa ser feito de forma correta e em segurança.-----

Informou que foi aprovado o financiamento para as obras de mobilidade na sede da Junta em urrô.-----

Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente informou que continuam a decorrer as obras na Av. Central da Sra. Do Monte e está a ser feito um arranjo na zona envolvente á Capela da Póvoa.-----

Referiu a passagem e o acolhimento feito por parte da freguesia ao evento “Portugal de lés a lés” para isso referiu o extraordinário trabalho desenvolvido quer pelo Motoclube Vale do Sousa bem como da Associação Bota Fumo , agradeceu a todos os voluntários que ajudaram a promover o nossa terra com a confeção e serventia do iguaria “caldo de Pessalhos” e nesta parte fez o seu agradecimento pessoal e em nome de todo o Executivo e assembleia, destacando o papel fundamental do SR. Deputado desta Assembleia Avelino Barros por toda a sua entrega a estas causas e eventos, bem como do SR. José Alves Barbosa (Becas).-----

No final da sua intervenção convidou todos a estarem presentes no próximo final de semana no evento “Festival do Arroz de Forno “.-----

Ponto 6 – Espaço destinado ao público para apresentação de suas sugestões.

Pediu da palavra a sra. Fátima Pereira que referiu uma tampa de saneamento levantada em frente da sua habitação. Em relação ás obras na zona da Sra. Do Monte referiu que as estradas envolventes á zona da obra estão a ficar degradadas devido ao desvio do trânsito para as mesmas, referiu ainda a sinalização que não é respeitada e que causa vários transtornos a quem tem necessidade de usar aquelas vias , em relação ao novo parque de lazer na Sr. Do Monte referiu a falta de iluminação dos mesmos.-----



Usou da palavra o Sr. Franco Lopes que referiu o estacionamento junto à Praceta do Aragão e a necessidade de se rever o mesmo uma vez que os moradores que deveriam ser os legítimos usufrutuários do mesmo acabam por nunca ter acesso a eles. A sua sugestão passaria por se por o estacionamento exclusivo para moradores.

Respondendo às questões colocadas o Sr, Presidente da Junta disse que Junta estará disponível para resolver todas as questões que advenham da intervenção na Av. Central da Sra. Do Monte, em relação à sinalização vai solicitar intervenção junto do gabinete da mobilidade da Câmara Municipal de Penafiel em relação à falta de iluminação no parque o mesmo está a ser resolvido embora com algum atraso por parte da EDP.

Respondendo ao Sr. Franco explicou que o gabinete da Mobilidade fez já um estudo para aquela área embora a dificuldade esteja no facto de aquela ser uma área pública e onde existe a dificuldade em rastrear quem é morador ou não.

Da sua parte tem feito um esforço junto da empresa Edilages para que crie um estacionamento próprio o que já libertaria o estacionamento junto da Praceta.

Ainda no uso da palavra e para finalizar uma vez que esta pode ser a última Assembleia do mandato agradeceu ao Executivo e membros da Assembleia pelo serviço que todos prestaram em prol do desenvolvimento da Freguesia agradecendo também às Associações da Freguesia com especial destaque para a ADF Guilhufe que durante este mandato inaugurou duas grandes obras importantes para a Freguesia a "CRECHE com Amor" e o Centro Intergeracional "Antonino de Sousa".

Pedi ainda a palavra o Sr, deputado Jorge Reis para também ele agradecer por fazer parte desta Assembleia e a relação de lealdade que sempre existiu entre o Executivo e os membros da oposição eleitos para esta Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta sessão da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos intervenientes.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Lígia Cristina da Silva Pinto

a) Lígia Cristina da Silva Pinto

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia

António Jorge Ferreira Pinto

a) António Jorge Ferreira Pinto

A Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia

Ana Clara Nunes Barbosa

a) Ana Clara Nunes Barbosa



CERTIDÃO

ANABELA MARQUES TAVARES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

-----**CERTIFICA**, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada a 16 de junho de 2025, tomou a deliberação n.º 2438 que de seguida se transcreve:-----

----- **Deliberação n.º 2438 de 16 de Junho de 2025** -----

----- **Assunto:** Proposta de procedimento de Delimitação Administrativa (PDA), relativo às freguesias de Galegos, Rans, Irivo e Guilhufe e Urrô, do Município de Penafiel, por mútuo acordo entre as partes.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 2025-06-11, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPM datada de 2025-06-11, planta topográfica e listagem de roteiro de processos (Anexo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação** Aprovado por unanimidade.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Penafiel, 2025-06-17 -----

81

A Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos


(Anabela Tavares, Dra.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

CERTIDÃO

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 27 de junho de 2025, aprovou por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de procedimento de Delimitação Administrativa (PDA), relativo às freguesias de Galegos, Rans, Irivo e Guilhufe e Urrô, do Município de Penafiel, por mútuo acordo entre as partes.

Mais certifica que esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município, 27 de junho de 2025

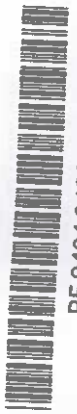
O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal line followed by a stylized, cursive flourish.

(Alberto Fernando da Silva Santos)



RE



RF 9404 9430 9 PT



Ex. mos Senhores
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
Praça da Constituição de 1976
1249-068 Lisboa

AR CN 07 AR CN 07 AR